



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1109

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
 PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	 3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1109

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.630 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do servidor Alessandro Paulo Junior, para exercer as funções intrínsecas ao cargo de Encarregado do Departamento Pessoal, considerando o teor do Ofício DRH nº 30/2021”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, o teor do Ofício DRH (Departamento de Recursos Humanos) nº 30/2021, o qual trata sobre a readaptação funcional da Titular do Cargo “Encarregada de Departamento Pessoal”;

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, artigo 8º, I, que veda a adequação da remuneração de servidores públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Alessandro Paulo Junior, Escriturário, portador do CPF/MF 475.882.448-79 e do RG 58.024.323-0, para a ocupação das funções pertinentes ao cargo de Encarregado do Departamento Pessoal, haja vista que a titular do cargo se encontra em readaptação funcional.

§1º O servidor substituto fará jus a diferença salarial disposta no §2º do artigo 18 da Lei Municipal Nº 2.169 de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário, em

especial a Portaria Municipal nº 4622/2021.

Getulina, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.631 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO”

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina. Usando de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 939 de 29/06/83.---.---.---

Art. 1º- NOMEIA, como Membros do CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Denise de Souza Albuquerque

VICE-PRESIDENTE: Nayla Maria Marangão Miotello Montovanini

TESOUREIRA: Lídia Marquezini

MEMBROS:

Laura Travassos

Gabriela Maia Ferreira

Thais Fernanda Cunha Contieiro

Edinedi Costa Cavalcante

Sara Maria da Silva

Regiane Valéria Zambon

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 4629/2021.

Getulina, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1109

Página 3 de 4

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 046/2021.

Pregão Presencial nº 021/2021 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 046/2021, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 021/2021 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de 150.000 litros de gasolina comum e 100.000 litros de etanol comum durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 21/12/2021, às 10h00min, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 047/2021

Pregão Presencial nº 022/2021 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 047/2021, instaurado na modalidade de

Pregão Presencial sob o nº 022/2021 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de 260.000 litros de óleo diesel durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 22/12/2021, às 10h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº 006/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada) com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinado aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Getulina, em conformidade com a Resolução nº 01 de 02 de junho de 2015.

Valor Global: R\$ 27.252,20 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), valor este já deduzida a taxa de administração negativa correspondente a -3,84 (três inteiros e oitenta e quatro por cento de desconto) do total de R\$28.340,48 (vinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1109

Página 4 de 4

e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), a ser pago para 07 (sete) funcionários da Câmara Municipal de Getulina, retroagindo a agosto de 2021, permitida a prorrogação do contrato nos termos da lei.

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Assinatura: 07/11/2021

DONIZETE ANTÔNIO MENDES

Presidente da Câmara

(à debitar)